

PORTARIA Nº 565, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede férias regulares à servidora pública municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 10 (dez) dias, no período compreendido entre os dias 02 de abril de 2018 a 11 de abril de 2018, a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Franciane Blau	080.448.969-61	Técnica em tributação	20172018

Art. 2º - No que se refere ao restante dos dias do período aquisitivo acima citado, ou seja, 20 (vinte) dias, os mesmos serão usufruídos pela servidora em data oportuna.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário'.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.